

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

I
Série

Número 28

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES

Portaria n.º 24/2020

Procede a alteração da Portaria n.º 648/2018, de 27 de dezembro, respeitante à distribuição de encargos para a “Aquisição de serviços (bolsa de horas) para a evolução da infraestrutura tecnológica de suporte do portal SIMplifica, desenvolvimento e desmaterialização de novos serviços”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Portaria n.º 24/2020**

de 14 de fevereiro

Através da Portaria n.º 648/2018, de 27 de dezembro, publicada no JORAM, I série, n.º 214, de 27 de dezembro 2018, procedeu-se à distribuição de encargos para a “Aquisição de serviços (bolsa de horas) para a evolução da infraestrutura tecnológica de suporte do portal SIMplifica, desenvolvimento e desmaterialização de novos serviços”.

Havendo necessidade de alterar a referida Portaria, em função do escalonamento da despesa, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos pela Portaria n.º 648/2018, de 27 de dezembro, publicada no JORAM, I série, n.º 214, de 27 de dezembro 2018, para a “aquisição de serviços (bolsa de horas) para a evolução da infraestrutura tecnológica de suporte do portal SIMplifica, desenvolvimento e desmaterialização de novos serviços”, no valor global de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), acrescidos de

IVA à taxa legal em vigor, que ficam escalonados da seguinte forma:

2018	€ 0,00
2019	€ 105.885,00
2020	€ 436.065,57
2021	€ 58.049,43

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica do Orçamento da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa para 2020, com a classificação orgânica 43.50.03.00, classificação económica D.02.02.20.CS.00, classificação funcional 1011, fontes de financiamento 151/219, programa 047, medida 21, projeto 51452.
3. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional, Funchal, aos 6 de fevereiro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

14 de fevereiro de 2020

II
Número 28

S - 3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)